



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 015/CSJT.GP.SG, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC Nº 12, de 26 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Alterar o Ato CSJT.GP.SG Nº 3, de 13 de janeiro de 2015, para cancelar o pagamento de seis diárias de viagem, referente ao período de 22 a 30/1/2015, ao servidor HERBERT BEZERRA PARENTE, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

**Ministro IVES GANDRA MARTINS FILHO**